



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 1.409

Conde, 29 de agosto de 2018

criado pela Lei 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 0118/2018

Conde, 23 de Agosto de 2018

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de CONDE, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0969, de 30 de Dezembro de 2017, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 29.280,00 (Vinte e Nove Mil e Duzentos e Oitenta Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

1.01.00	CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE
01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL
00101	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente
29.280,00
TOTAL.....	29.280,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	29.280,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

1.01.00	CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE
01.031.0001.1001	AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA A CAMARA MUNICIPAL
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
00101	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente
29.280,00
TOTAL.....	29.280,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	29.280,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

lealeeee
MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Prefeita

PORTRARIA Nº 0122/2018 CONDE – PB 28 DE AGOSTO DE 2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Designar o servidor **ANTÔNIO CAVALCANTI DE BRITO JUNIOR**, CPF nº 048.546.114-56, como gestor do Contrato de nº 151/2018 - CPL, firmado com as empresas, objeto de contrato, constante no processo administrativos que tramitam nesta Prefeitura.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

lealeeee
MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Prefeita

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PORTRARIA Nº 001/2018

CONDE 28 DE AGOSTO DE 2018.

O COMANDANTE GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere na lei 894/2016, Art. 111.

RESOLVE:

EXONERAR o servidor em provimento efetivo, abaixo relacionados, do cargo de Coordenador do Centro de formação da Guarda Civil Municipal de conde – PB:

2º INSPECTOR JOACIL COSTA DA SILVA, MAT. 1516

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rodrigo Bernardo da Silva
RODRIGO BERNARDO DA SILVA

COMANDANTE GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PORTRARIA Nº 002/2018

CONDE 28 DE AGOSTO DE 2018.

O COMANDANTE GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere na lei 894/2016, Art. 111.

RESOLVE:

EXONERAR o servidor em provimento efetivo, abaixo relacionado, do cargo de Coordenador do Centro de formação da Guarda Civil Municipal de conde – PB.

GCM 1º CLASSE FERNANDO ANTÔNIO TORRES JÚNIOR, MAT. 1885

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.



Rodrigo Bernardo da Silva
RODRIGO BERNARDO DA SILVA

COMANDANTE GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PORTRARIA N° 003/2018

CONDE 28 DE AGOSTO DE 2018.

O COMANDANTE GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere na lei 894/2016, Art. 111.

R E S O L V E:

RECONDUIZIR o servidor em provimento efetivo, abaixo relacionado, para ocupar o cargo de Coordenador do Centro de formação da Guarda Civil Municipal de conde – PB.

2º INSPECTOR GILBERTO DOS SANTOS SILVA - MAT 1328

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rodrigo Bernardo da Silva
RODRIGO BERNARDO DA SILVA

COMANDANTE GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PORTRARIA N° 004/2018

CONDE 28 DE AGOSTO DE 2018.

O COMANDANTE GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere na lei 894/2016, Art. 111.

R E S O L V E:

RECONDUIZIR o servidor em provimento efetivo, abaixo relacionado, para ocupar o cargo de Coordenador do Centro de formação da Guarda Civil Municipal de conde – PB.

SUB. INSPI. ADAN GUERREIRO CAJU - MAT 1768

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rodrigo Bernardo da Silva
RODRIGO BERNARDO DA SILVA

COMANDANTE GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PORTRARIA N° 005/2018

CONDE 28 DE AGOSTO DE 2018.

O COMANDANTE GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere na lei 894/2016, Art. 111.

R E S O L V E:

NOMEAR o servidor em provimento efetivo, abaixo relacionado, para ocupar o cargo de Coordenador do Centro de formação da Guarda Civil Municipal de conde – PB.

2º INSPI. HYGOR DE LIMA VASCONCELOS - MAT 1528

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rodrigo Bernardo da Silva
RODRIGO BERNARDO DA SILVA

COMANDANTE GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PORTRARIA N° 006/2018

CONDE 28 DE AGOSTO DE 2018.

O COMANDANTE GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere na lei 894/2016, Art. 111.

R E S O L V E:

NOMEAR o servidor em provimento efetivo, abaixo relacionado, para ocupar o cargo de Coordenador do Centro de formação da Guarda Civil Municipal de conde – PB.

2º INSPI. SALOMÃO FERNANDES NOBRE - MAT 1567

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rodrigo Bernardo da Silva
RODRIGO BERNARDO DA SILVA

COMANDANTE GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PORTRARIA N° 007/2018

CONDE 28 DE AGOSTO DE 2018.

O COMANDANTE GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere na lei 894/2016, Art. 111.

R E S O L V E:

NOMEAR o servidor em provimento efetivo, abaixo relacionado, para ocupar o cargo de Coordenador do Centro de formação da Guarda Civil Municipal de conde – PB.

SUB. INSPI. MÁRIO NOGUEIRA DA SILVA - MAT 1779

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rodrigo Bernardo da Silva
RODRIGO BERNARDO DA SILVA

COMANDANTE GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

LICITAÇÃO E COMPRAS

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 046/2016;

Nº do Aditivo: 02;

Contratante: Prefeitura Municipal de Conde/PB;

Contratado: SIM ENGENHARIA AMBIENTAL EIRELLI;

Objeto: Aditivo de prazo em 12 (doze) meses, ao contrato que vigora até o dia 24 de Agosto de 2018, ao qual tem por objeto o referente a contratação de empresa especializada em coleta, tratamento e destinação final dos resíduos dos serviços de saúde da prefeitura municipal de conde/PB.

Prazo Aditivo: 12 meses (de 24/08/2018 à 24/08/2019);

Valor do contrato: R\$225.600,00 (Duzentos e vinte e cinco mil e seiscentos reais);

Valor do aditivo: R\$ 112.800,00 (Cento e doze mil e oitocentos reais), representados por 12 (doze) parcelas de: R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais);

Valor Total do contrato: R\$ 338.400,00 (Trezentos e trinta e oito mil e quatrocentos reais).

Data da Assinatura do Aditivo: 24 de Agosto de 2018.

lealeee
MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA

Prefeita